



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30553/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2018
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
E, DE OUTRO, A EMPRESA PROVISA VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA - ME

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 26.156.245/0001-04, com sede na rua Vicente Rondon, 4450 - Rio Madeira - Porto Velho/RO, CEP 76821-490, fone (69) 3219-3530/99979-0534, representada por Aluísio Nascimento dos Santos, portador do CPF-MF sob n.º 640.379.402-72 e do RG n.º 477.621 SSP/RO, e-mail: provisa.ro@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo no PROAD N.º 30553/2018 referente ao remanescente dos serviços formalizados no (Contrato n.º 19/2018), regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica n.º 006/2018, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 23351/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência, fixação de preços, dotação orçamentária, resguardo do direito a pedir repactuação de preços, atualização da garantia contratual e ratificação dos servidores que farão a fiscalização atinentes ao Contrato n.º 38/2018, que trata da prestação de serviços mediante Postos de Vigilância (Armada), a serem executados pela CONTRATADA, de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nas unidades da Justiça do Trabalho no Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato n.º 38/2018, cujo período inicial compreendeu-se entre 1º/10/2018 a 30/9/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 1º/10/2020 e término em 30/9/2021 ou até finalização do procedimento licitatório para o mesmo objeto, tramitando no PROAD N.º 4130/2020, **o que ocorrer primeiro**.

G:\Sec_Adm\S A 2020\COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS\CONTRATOS 2020 e outros termos\ELABORAÇÃO - Contratos e outros termos\CONTRATOS\2018\38-18 Vigilância RO remanescente PROVISA\4º aditivo ao CT 38-18 PRORROGAÇÃO.doc - 1
mcsm



Documento 216 do PROAD 30553/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.XXHJ.CGSL:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30553/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Os preços atualmente praticados nesta contratação estão discriminados na tabela abaixo:

Unidades Trabalhistas	Valor Posto 12h/diurno R\$	Valor Posto 12h/noturno R\$
1. Fórum Trabalhista de Porto Velho	9.020,96	11.470.14
2. DSMP, Arquivo Geral e Depósito Judicial	9.020,96	11.470.14
3. Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO	9.020,96	-
4. Vara do Trabalho de Jaru/RO	9.020,96	-
5. Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO	9.020,96	-
6. Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO	9.020,96	-
Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO	9.020,96	-
8. Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO	9.020,96	-
9. Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO	9.020,96	-
10. Vara do Trabalho de Vilhena/RO	9.020,96	-
Total Parcial	90.209,60	22.940,28
Total mensal (diurno-noturno)		113.149,88
Total anual (diurno-noturno)		1.357.798,56

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhista – Natureza da Despesa n.º n.º 3390.92.37.03.

CLÁUSULA QUINTA – RESGUARDAR DIREITO DE REPACTUAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS

Resguarda-se à Contratada do direito de pleitear repactuação de 2020/2021.

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deve apresentar a garantia atualizada ao gestor desta contratação em face da renovação da avença, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos da assinatura deste termo aditivo, conforme previsão na cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

G:\Sec_Adm\S A 2020\COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS\CONTRATOS 2020 e outros termos\ELABORAÇÃO - Contratos e outros termos\CONTRATOS\2018\38-18 Vigilância RO remanescente PROVISAM4º aditivo ao CT 38-18 PRORROGAÇÃO.doc - 2

mcsm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30553/2018

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços será efetuado pelos servidores **NILSON MARCELINO DA SILVA** Chefe da Seção de Segurança e Transportes e **ELEAQUIM SOARES DE MORAES**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 38/2018, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas as partes, assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 26 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

Lélio Lopes Ferreira Júnior

Diretor Geral do TRT DA 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

Aluísio Nascimento dos Santos

PROVISA VIGILÂNCIA E SEG. LTDA.ME
CONTRATADA